

CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO

EDITAL Nº 004/2023

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Guarda Civil Municipal no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito-MG

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itabirito, neste ato representado pelo INTEC, banca examinadora responsável pela condução da ETAPA 2, **COMUNICA** aos candidatos do Edital nº 004/2023 – GUARDA CIVIL, referente a **6ª FASE - AVALIAÇÃO MÉDICA** do Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma especificada a seguir:

Conforme prevê o edital em seu subitem 4.4:

"4.4. A inscrição do candidato **implicará no conhecimento e na aceitação das instruções** e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais normas legais aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, **extensivo a eventuais retificações, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.**"

A BANCA EXAMINADORA ESTABELECE AS ORIENTAÇÕES COMUNS AOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO VIII - DOS EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS, MÉDICOS E TOXICOLÓGICO:

1. Todos os exames devem ser realizados por médico especialista na avaliação solicitada.
Ex.: avaliação oftalmológica deve ser realizada por oftalmologista, avaliação cardiológica deve ser realizada por cardiologista, assim por diante.
2. Todos os laudos médicos requerem a comprovação da especialidade através do Registro de Qualificação de Especialidade - RQE.
3. Os itens em que não há exigência de laudo terão sua avaliação realizada com base nos resultados dos exames solicitados e na própria avaliação médica realizada pelos especialistas da banca examinadora.

ORIENTAÇÕES REFERENTES A ITENS ESPECÍFICOS:

1) item I - Exame Toxicológico: não há modelo padrão de declaração de doador. Será aceito o modelo do laboratório emissor, desde que cumpra a solicitação de duas testemunhas.

Itabirito, 19 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito Municipal de Itabirito

Equipe INTEC
Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia